



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### **22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade**

**Data: 19 e 20 de setembro de 2018.**

**Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF**

## RESULTADO

### 1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo Presidente da CTBio, Sr. Marcelo Marcelino de Oliveira/ICMBio, com a presença dos seguintes membros:

Maria Izabel Gomes da Silva – IBAMA;  
Luiz Felipe Ramos de Carvalho – MAPA;  
Tainan Bezerra Oliveira – GOV. ES;  
Marcelo Garcia – GOV. AM;  
Mariana Gianiaki – ANAMMA-SE;  
MJ PM Olivaldi Alves Borges Azevedo – CNCG;  
Marcílio Caron – Setor Florestal;  
João Carlos Dé Carli – CNA;  
Lisiane Becker – Mira-Serra;  
Luiz Paulo do Amaral – Renctas;

### 2. Aprovação da transcrição da 21ª CTBio, ocorrida em 28 e 29/08/2018.

Transcrição aprovada.

### 3. Ordem do Dia

#### 3.1. [Processo nº 02000.000360/2016-11](#) – Proposta de Resolução para disciplinar a utilização sustentável das abelhas nativas sem ferrão em meliponicultura.

Proponente: MMA e Confederação Brasileira de Apicultura – CBA.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida. Texto em discussão na 20ª CTBio, realizada 24 e 25/07/2018.

A 22ª CTBio foi dedicada à análise da matéria que foi amplamente debatida, houve propostas de emendas ao texto e deliberações. Matéria não finalizada.

#### 3.2. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de

**2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.**

Proponente: IBAMA

Procedência: 10ª CIPAM. Data: 16/01/17

Tramitação: matéria admitida. Avaliada na 4ª RE, realizada em 09/05/2018, e 19ª RO, realizada em 19 e 20/06/2018, quando foi apresentada a matriz de decisão utilizada pelo Ibama para elaboração do anexo. Texto base da minuta de Resolução aprovado. Na 20ª RO, realizada em 24 e 25/07/2018, definiu-se por utilizar metodologia proposta pelos representantes do Estados para elaborar o anexo. Na 21ª RO, realizada em 28 e 29/08/2018, foi apresentada e debatida a metodologia para definir quais espécies da fauna silvestre poderão ser criadas e comercializadas. Será realizado encontro com representantes dos segmentos e academia para aplicar o método nos dias 24 e 25 de setembro e 12, 13 e 14 de outubro.

**Matéria não foi debatida na 22ª CTBio.**

**3.3. [Processo nº 02000.211138/2017-14](#) – Proposta de Resolução que define critérios e procedimentos para a readequação da atividade de criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre nativa.**

Proponente: RENCTAS.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida.

**Matéria não deliberada.**

#### **4. Encerramento:**

**17h30**